



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

RELATÓRIO

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2024.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada nesta terça-feira, 23 de abril de 2024, às 13h 40 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR e Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais da indicação dos servidores **RAFAEL SOUZA PENA** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para representarem o Tesouro Nacional, respectivamente nas funções de titular e suplente, no Conselho Fiscal da Cia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio), conforme **Ofício 21765/2024/MF**, SEI 8239591, consubstanciado ainda pela Declaração da Coordenação Geral de Participações Societárias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, SEI 8243388. Este comitê recebeu a análise do **Grupo de Apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - GACPES**, SEI 8285551 e SEI 8285556 quanto as referidas indicações através do Encaminhamento 5 Relatórios GACPES - STN/MF/CONFIS, 8287166. Assim, baseado nos autos deste processo 50905.001030/2024-01, **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO** os servidores **RAFAEL SOUZA PENA** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para assunção respectivamente de Titular e Suplente da função de **CONSELHEIRO FISCAL**, como representantes o Tesouro Nacional, desde que os mesmos apresentem previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção das referidas funções estatutária**. caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h e 05 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8287910** e o código CRC **871E15A7**.



Referência: Processo nº 50905.001030/2024-01



SEI nº 8287910

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Encaminhamento nº 23/2024/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50905.001030/2024-01

Interessado: CONFIS - Companhia Docas do Rio de Janeiro, CONSAD - Companhia Docas do Rio de Janeiro, PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, Assessoria Administrativa

ASS: INDICAÇÃO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - CONFIS da CDRJ - PortosRio.

Ao Conselho de Administração da CDRJ - CONSAD e Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos - ASSAD/GM/MPOR

Senhores(x)

Em atualização do **Encaminhamento 16 CCPESuR -> CONSAD:|ASSAD./MP indicação CONFIS STN**, SEI 8289168, quanto ao processo de eleição a candidatura os servidores **RAFAEL SOUZA PENA** para a função de membro titular do Conselho Fiscal - CONFIS e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para a função de membro substituto do CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - PortosRio, ambos representantes do Tesouro Nacional, cabe registrar neste momento que:

Conforme certidões encaminhadas pelo servidor **RAFAEL SOUZA PENA**, SEI 8365900 e 8365911, o mesmo **ATENDEU IN TOTUM** o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção das referidas funções estatutária.

Desta forma, em relação a indicação do servidor **RAFAEL SOUZA PENA** para a função de membro titular do Conselho Fiscal - CONFIS, **RECOMENDAMOS O ACOLHIMENTO SEM EXIGÊNCIAS** por parte deste Comitê, caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação.

Quanto ao candidato **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para o exercício da função de membro substituto do CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - PortosRio, permanece o exposto no **Relatório CPESuR Análise Indicações CONFIS: STN/MF**, SEI 8287910.

Nesse sentido, em relação a indicação do servidor **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para a função de membro substituto do Conselho Fiscal - CONFIS, **RECOMENDAMOS O ACOLHIMENTO COM EXIGÊNCIAS**, ou

seja, **desde que o mesmo apresente previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida** no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção das referidas funções estatutária**. caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação.

Atenciosamente,

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 15/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8376379** e o código CRC **EE3F50E9**.



Referência: Processo nº 50905.001030/2024-01



SEI nº 8376379

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Encaminhamento nº 26/2024/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50905.001030/2024-01

Interessado: Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos - ASSAD/GM/MPOR, CONSAD - Companhia Docas do Rio de Janeiro

ASS: INDICAÇÃO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - CONFIS da CDRJ - PortosRio.

Ao Conselho de Administração da CDRJ - CONSAD e Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos - ASSAD/GM/MPOR

Senhores(x)

Em atualização do **Encaminhamento 16 CPESuR -> CONSAD|ASSAD./MP indicação CONFIS STN**, SEI 8289168, e do **Encaminhamento 23 CPESuR -> CONSAD|ASSAD./MP indicação CONFIS RJ**, SEI 8376379, quanto ao processo de eleição a candidatura os servidores **RAFAEL SOUZA PENA** para a função de membro titular do Conselho Fiscal - CONFIS e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para a função de membro substituto do CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - PortosRio, ambos representantes do Tesouro Nacional, cabe registrar neste momento que:

Conforme certidões encaminhadas pelo servidor **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA**, SEI 8381335 e 8381375 o mesmo **ATENDEU IN TOTUM** o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção das referidas funções estatutária.

Desta forma, superadas as pendências expostas, **RECOMENDAMOS O ACOLHIMENTO SEM EXIGÊNCIAS** das candidaturas dos servidores **RAFAEL SOUZA PENA** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA**, respectivamente para a função de membro titular do Conselho Fiscal - CONFIS e para a função de membro substituto do CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - PortosRio, caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação.

Atenciosamente,

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 17/05/2024, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8387628** e o código CRC **BDBF7F5F**.



Referência: Processo nº 50905.001030/2024-01



SEI nº 8387628

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br